

PORTARIA N° 0603, de 12 de setembro de 2019.

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual n° 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação do Gabinete da Reitoria, constante no Processo SEI n°. 072.7552.2019.0020744-91;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, sem ônus para esta Instituição, os servidores abaixo relacionados, para, no prazo de 90 (noventa) dias, avaliar e apresentar proposta de reestruturação da Comissão Própria de Avaliação - CPA desta Universidade:

- **CEZAR AUGUSTO CASOTTI**, cadastro n°. 72.456127, lotado no Departamento de Saúde I – DS I, *Campus* Universitário de Jequié;
- **GIDEVALDO NOVAIS DOS SANTOS**, cadastro n°. 72.521972, lotado no Departamento de Ciências Exatas e Tecnológicas – DCET, *Campus* Universitário de Jequié;
- **HAROLDO JOSÉ MENDES**, cadastro n°. 72.445438, lotado no Departamento de Saúde I – DS I, *Campus* Universitário de Jequié;
- **JORGE COSTA DO NASCIMENTO**, cadastro n°. 72.000524, lotado no Departamento de Ciências e Tecnologias – DCT, *Campus* Universitário de Jequié;
- **JOSÉ LÚCIO SANTOS MUNIZ**, cadastro n°. 72.347630, lotado no Departamento de Ciências Humanas Educação e Letras – DCHEL, *Campus* Universitário de Itapetinga;
- **PATRÍCIA SANTOS CARDOSO GONDIM**, cadastro n°. 72.444577, lotada na Coordenação de Planejamento Institucional – CPI, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/09/2019.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR